



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Edital nº 61/2020/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério da **Quinta do Conde** e sobre o destino das ossadas.

Adélia Antunes dos Santos  
Alice Martins dos Santos  
Ana Maria Cabeçana Pires  
Ana Paula Gouveia Leite dos Santos Serafim  
Ângela Marques  
Aníbal das Neves Matos  
António de Figueiredo Lemos  
António Julio Machado Vilhena  
Camila Fernandes da Ponte  
Catarina Rosa Almas Rijo Damião Carvalho  
Custódia Gomes Deitado  
Francisco Amaro Chinita  
Francisco João Marino  
Gracinda da Rocha Bernardo  
Isidro António da Silva  
Jacinto José Barrancos  
João Manuel Pimpão  
Joaquim Américo da Silva Pereira  
Joaquim dos Santos Beato  
Joaquim Guerreiro Sobral  
Jose Carlos Alves da Lacerda Ferreira  
Jose Inácio  
Lucinda Martins de Almeida Madeira  
Manuel António  
Manuel Jose Cesar Osório  
Maria Angelina dos Santos Lopes  
Maria da Assunção Saragoça  
Maria da Natividade de Macedo  
Maria Damásia  
Maria de Ascensão da Silva  
Maria dos Anjos Neto Pontes  
Maria Jacinta Domingos Fragoso Almaça  
Natália da Conceição Barradas

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 19 de maio 2020  
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr